



cubbo
compliance de dados · negócios · escola

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS
DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES
CNPJ nº 52.168.721/0001-09**

AGOSTO de 2022





@cubboinova

cubboinova.com | (85) 3122-9440

Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, sl 808
Ed. Central Park Business- Cocó, Fortaleza / CE

Handwritten signature or mark in blue ink.

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

1. ESCOPO

A presente *Política de Privacidade* estabelece as diretrizes do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

2. DESTINÁRIOS



Esta Política se aplica (i) a todos os **terceiros**, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam em operações que envolvam **tratamento de dados pessoais** realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes; (ii) aos **agentes de tratamento de dados pessoais** externos que, por meio de contrato de fornecimento, mantenha vínculo com o Sindicato; e (iii) aos **titulares de dados pessoais que mantenham relação de filiação e associação com o sindicato**, e cujos dados são tratados por esta.

2

A adesão ao programa de conformidade do Sindicato de Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, incluindo a presente *Política*, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com Sindicato. Todas as operações que envolvam **tratamento de dados pessoais** que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela entidade sindical estão sujeitas a tais normativas.

3. APLICABILIDADE

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento, seja na coleta, utilização, ou na transmissão realizada por ou em nome do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes. O que inclui dados pessoais registrados em papel,

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais contidos em banco de dados e softwares.

4. OBJETIVOS DESSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

São objetivos da presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:

- I. Estabelecer as diretrizes e responsabilidades do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes que assegurem e reforcem o compromisso da instituição com a proteção de dados pessoais;
- II. Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela entidade sindical e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades do Sindicato, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados, em especial, com a Lei Geral de Proteção de Dados.
- III. Oferecer aos titulares a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento de dados pessoais realizada pelo Sindicato;
- IV. Disponibilizar informações sobre suas atividades de processamento de forma clara, precisa e de fácil acesso, conforme preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados em seu artigo 6º, VI.

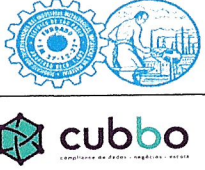
3

A presente Política de Privacidade presta observância aos princípios da transparência e da prestação de contas, fornecendo informações de forma clara, adequada e ostensiva aos titulares, conforme preceitua o Art. 9º, *caput*, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

5. COMO NÓS COLETAMOS SEUS DADOS

O Tratamento de Dados Pessoais realizado pelo Sindicato será feito somente dentro dos limites e finalidades aqui estabelecidos nesta Política de Privacidade.

É importante ressaltar que quando a base legal para tratamento de Dados Pessoais for o consentimento, garantiremos que ele será colhido de forma livre, inequívoca e informada, e em observância a todos os requisitos legais aplicáveis.

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

Além disso, realizaremos a coleta dos dados necessários para atender as finalidades previstas nesta Política, assegurando que todo tratamento de dado pessoal seja realizado nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados e respeitando as bases legais permitidas para a execução de seus serviços.

5.1. UTILIZAÇÃO DE COOKIES.

Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados em seu navegador ou dispositivo. Eles permitem que determinadas informações sobre você sejam coletadas. Utilizamos esses dados de tráfego e informações coletadas, a fim de gerar relatórios sobre as tendências no uso da Plataforma ou do Serviço, e para determinar a efetividade de nossas campanhas promocionais.

Nesta perspectiva, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes utiliza Cookies e outras tecnologias de rastreamento para medir e rastrear atividades gerais do usuário em nosso site. Essas tecnologias podem ser próprias ou de terceiros, para garantir que nossa plataforma funcione adequadamente, e para oferecer aos usuários uma experiência mais personalizada. Porém, em respeito ao direito do titular de dados em conceder ou não o acesso aos dados por meio dos cookies, nosso site possui o ideal padrão de banner com o devido gerenciador de cookies, permitindo, assim, a escolha de quais opções de rastreamento deixar ativado durante o uso do site.

Essas informações são coletadas num formato agregado e anônimo, a fim de determinar as necessidades de nossos usuários, promover certos produtos ou serviços, ou suportes adicionais para otimizar nossos esforços de marketing e publicidade. Por exemplo, nós podemos compilar estatísticas sobre a porcentagem de nossos usuários em um estado ou país que possuem interesses ou finalidades específicas, ou para criar publicidades ou desenvolver novos recursos que aparecem em nossa Plataforma.

6. DADOS PESSOAIS COLETADOS PELO SINDICATO

Todo e qualquer dado pessoal tratado pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes tem a integralidade do ciclo mapeado internamente pela

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

entidade sindical, garantindo, dessa forma, a correta verificação da entrada, manutenção, processamento, armazenamento, saída e eliminação deste.

Ademais, é imperioso ressaltar que o mapeamento permite a correta identificação e registro das atividades e bases legais que fundamentam todo e qualquer processo de tratamento de dados pessoais, importante ferramenta do compliance em proteção de dados pessoais.

De forma clara e objetiva, coletamos os seguintes dados pessoais:

- ✓ Nome completo, CPF, RG, endereço completo, data de nascimento, sexo, estado civil, e-mail, telefone para contato, foto, comprovante de renda (dado financeiro);

Na eventualidade de novas necessidades documentais, o titular de dados será devidamente informado, de maneira prévia.



7. ARMAZENAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais coletados pelo Sindicato serão mantidos enquanto existir uma relação contratual entre o titular e o Sindicato, ou enquanto:

- (ii) forem necessário para cumprir os objetivos descritos nesta Política de Privacidade;
- (iii) um período de retenção mais longo for exigido ou autorizado por lei.

Algumas informações poderão ser eliminadas caso o titular assim solicite, a qualquer momento. Nesse caso, iremos analisar a solicitação de acordo com as leis aplicáveis, fornecendo uma resposta em até 15 (quinze) dias úteis.

Não havendo justificativa para manter seus dados pessoais armazenados, estes serão excluídos ou, caso seja útil ao Sindicato a manutenção destes, iremos torná-los anônimos, desassociando as informações do titular, de modo a não permitir a sua identificação como indivíduo.

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

Se a anonimização não for possível, o Sindicato assegura que irá armazenar seus dados pessoais com segurança, isolando-o de qualquer outro processamento até que a exclusão seja possível.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os Dados Pessoais dos titulares poderão ser compartilhados com terceiros parceiros, autoridades e órgãos reguladores, desde que estritamente necessário na consecução da finalidade que rege a relação. Podemos compartilhar seus dados com nossos setores internos, fornecedores de serviços, bancos, instituições financeiras, instituições públicas, sistemas, plataformas e softwares terceiros, sempre buscando atender às devidas finalidades e uma melhor execução dos serviços.

É importante ressaltar que todo compartilhamento é efetuado dentro dos limites e finalidades dos nossos serviços e em estrita conformidade com a Legislação Aplicável de Proteção de Dados.

Vale esclarecer que nos casos em que o Sindicato compartilhe Dados Pessoais com terceiros, estas se comprometem a incluir cláusulas que regulem o Tratamento de Dados Pessoais, e a prestar observância às regras de confidencialidade sobre as informações compartilhadas nos respectivos contratos.



6

8.1. COMPARTILHAMENTO DE DADOS DOS TITULARES DE DADOS

Além do que já foi mencionado, é importante ressaltar que o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes resguarda o direito de trabalhar com sistemas e fornecedores terceiros, o que desencadeia, naturalmente, o compartilhamento dos dados de titulares com ditos sistemas e fornecedores, sempre com o objetivo de alcançar as finalidades previamente apresentadas.

9. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

Aspectos gerais:

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes adota medidas técnicas, organizacionais e administrativas comercialmente razoáveis e compatíveis aos riscos de nossas atividades, a fim de proteger as informações que estão sob nosso controle contra acesso, uso, modificação, destruição, processamento ou divulgação não autorizados ou ilegais, e contra a perda, destruição ou dano acidental.

Nós limitamos o acesso dos nossos funcionários aos dados pessoais de nossos filiados. Estes somente poderão ser acessados e processados de acordo com a indispensabilidade para ser atingida a finalidade afirmada.

Devido à realidade da segurança dos dados, cumpre alertar que nenhum sistema de segurança ou de armazenamento pode ser garantido como 100% eficaz ou seguro.



Isto é, não podemos garantir que nenhuma informação fornecida ou coletada por nós seja acessada, hackeada, divulgada, alterada ou destruída por terceiros não autorizados, ainda que tenhamos uma cultura em proteção de dados plenamente instalada no Sindicato. Por essa razão, o titular apenas deverá divulgar as informações que efetivamente sejam solicitadas por nós para a execução de nossos serviços, devendo resguardar informações sigilosas de seu interesse.

7

Incidentes de Segurança:



O Sindicato se compromete a monitorar com frequência razoável e compatível com os riscos de nossas atividades os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais e demais informações em nosso poder. Mas caso tenhamos conhecimento de um incidente de segurança em nossos bancos de dados que possam resultar risco ou danos em razão do acesso de terceiros não autorizados, comunicaremos com a maior brevidade possível o incidente à Autoridade Nacional, e aos titulares dos dados envolvidos no incidente, quando citado risco for relevante, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme o explicitado em nossa política interna de resposta a incidentes.

10. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

	<h2 style="margin: 0;">POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h2>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, no contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, ressaltando que poderão solicitar:

- ✓ **DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto ao Sindicato, se há a realização de operações de tratamento relativos a seus dados pessoais;
- ✓ **DIREITO DE ACESSO:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados pelo Sindicato;
- ✓ **DIREITO DE CORREÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ **DIREITO DE ELIMINAÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pelo Sindicato, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou estudo por órgão de pesquisa. Na hipótese de eliminação, a entidade sindical se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- ✓ **DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO DE DADOS PESSOAIS:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar ao Sindicato a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
- ✓ **DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar ao Sindicato uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

- ✓ **DIREITO À PORTABILIDADE DOS DADOS:** o titular de dados pessoais poderá requisitar que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da Instituição, os limites técnicos de sua infraestrutura e a regulamentação aplicável.

- ✓ **DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.



- ✓ **REVISÃO DE DECISÕES AUTOMATIZADAS:** O titular pode questionar as decisões tomadas unicamente com base em dados pessoais tratados de forma automatizada que afetem seus interesses, como por exemplo, decisões destinadas a definir seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade, bem como saber quais são os critérios e procedimentos utilizados para a decisão automatizada, observados os segredos comerciais e industriais.

O atendimento de seus direitos será realizado conforme os prazos previstos em lei. Conforme a Lei 13.709/2018 – LGPD ainda que a resposta possa ser feita de forma imediata e de maneira simplificada, ou por meio de declaração “clara e completa”, que indique a origem dos dados, os critérios usados e a finalidade do tratamento, o prazo para a resposta no formato completo é de até 15 dias contado a partir da data do requerimento.

11. DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Sindicato, como regra padrão, não solicita nem coleta dados pessoais de crianças ou adolescentes. Caso venha a ter em nossos bancos de dados, informações de crianças e adolescentes, obriga-se a obter o consentimento válido junto aos pais/responsáveis legais da criança, nos termos do art.14, §1º, da Lei nº 13.709/2018.

12. SEGURANÇA

	<h1>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</h1>	Emissão	Classificação Uso interno
		Versão 1.00	Aprovado por:

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes aplica os padrões de segurança e melhores práticas adotadas no mercado para garantir a integridade de seus dados e impedir uma Violação de Dados Pessoais.

Não obstante seus dados estarem seguros conosco, será de sua responsabilidade informar apenas os dados que forem solicitados, limitando-se à finalidade específica, não devendo compartilhar qualquer outro dado.

13. ATUALIZAÇÕES E ALTERAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A versão atual da nossa Política de Privacidade está sempre disponível para acesso com a data da última atualização.

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes se reserva no direito de alterar esta Política de Privacidade sempre que necessário, em resposta aos desenvolvimentos legais, técnicos, de mercado e negócios. Por isso, recomendamos que o titular a verifique periodicamente, para tomar ciência de eventuais alterações desde a última vez que tomou conhecimento.

10

Sempre que alterarmos nossa Política de Privacidade, tomaremos as medidas cabíveis para informar todos os usuários, de maneira correspondente com o significado das mudanças que realizamos, de acordo com as leis aplicáveis.

Caso o titular não concorde com tais alterações, deverá entrar em contato com o fim de buscar a eliminação de seus dados. Nos casos em que for necessário o consentimento do titular, este poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério do titular.

14. ENTRE EM CONTATO

Caso você tenha qualquer dúvida ou precise se comunicar com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes, sobre assuntos que envolvem seus Dados Pessoais, entre em contato através de nosso site (canal de atendimento) para fornecermos qualquer esclarecimento necessário.